

Diário Oficial Número: 28269

Data: 21/06/2022

Título: PORTARIA Nº 371/2022/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16854/#e:16854/#m:1358251>

PORTARIA Nº 371/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT e;

Considerando o que consta no processo nº **2022/05002**; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa **DERING AUTO ESCOLA LTDA - DERING AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.175.555/0001-86**, com sede à **AV. BRASIL, nº 482, CENTRO - Peixoto de Azevedo/MT**, CFC de classificação "**B**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "**AB**" com autorização para atuar no processo de formação prático e teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Peixoto de Azevedo/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*